

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Roselene Santos Carlini, presidente da Sub Sede do SINTEP de Paranatinga - MT.

JUSTIFICATIVA

Roselene Santos Carlini, presidente da Sub Sede do SINTEP de Paranatinga - MT. é profissional da educação, comprometida com as causas sociais, especialmente no que se refere a educação pública. Diante do exposto, justifica-se a presente Moção de Aplausos

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual